



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M. F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fones: 64-1021 - 64-1022 - FAX: 64-1205

CATIGUÁ - Estado de São Paulo

LEI Nº 1.695, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.993.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE CATIGUÁ, COMARCA DE CATANDUVA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ EM SUA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 1.993, CONFORME AUTÓGRAFO Nº 056/93:

ARTIGO 1º = FICA O DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 16.200.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS, REAIS), AO SEU ORÇAMENTO NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02 CHEFIA DO EXECUTIVO
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
3120 MATERIAL DE CONSUMO
03070212 CONTA 11 (VALOR CR\$ 1.500.000,00)
3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
03070212 CONTA 13 (VALOR CR\$ 500.000,00).
04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0401 ADMINISTRAÇÃO
3111 PESSOAL CIVIL
03070212 CONTA 27 (VALOR CR\$ 1.500.000,00).
3113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
03070212 CONTA 28 (VALOR CR\$ 800.000,00)
3120 MATERIAL DE CONSUMO
03070212 CONTA 29 (VALOR CR\$ 500.000,00).
3255 ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR
15814282 CONTA 32 (VALOR CR\$ 800.000,00)
06 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAGEM E SERVIÇOS
0602 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3120 MATERIAL DE CONSUMO
10583232 CONTA 60 (VALOR CR\$ 1.000.000,00)
3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
10583232 CONTA 61 (VALOR CR\$ 1.000.000,00)
3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
13764472 CONTA 66 (VALOR CR\$ 500.000,00)
3120 MATERIAL DE CONSUMO
16885342 CONTA 71 (VALOR CR\$ 500.000,00)
07 COORD. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
0701 ENSINO FUNDAMENTAL
4120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08421881 CONTA 74 (VALOR CR\$ 100.000,00)
3111 PESSOAL CIVIL
08421882 CONTA 75 (VALOR CR\$ 4.000.000,00)
3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
08421883 CONTA 78 (VALOR CR\$ 500.000,00)
3120 MATERIAL DE CONSUMO
08424272 CONTA 82 (VALOR CR\$ 1.000.000,00)
08 COORDENADORIA DA SAÚDE
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3120 MATERIAL DE CONSUMO
13754282 CONTA 103 (VALOR CR\$ 1.500.000,00)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M. F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fones: 64-1021 - 64-1022 - FAX: 64-1205

CATIGUÁ - Estado de São Paulo

3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
13754282 CONTA 105 (VALOR CR\$ 300.000,00)
09 BEM ESTAR SOCIAL
0902 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
3111 PESSOAL CIVIL
08411852 CONTA 118 (VALOR CR\$ 200.000,00)
TOTAL.....CR\$ 16.200.000,00

ARTIGO 2º = A COBERTURA FINANCEIRA A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA PRESENTE LEI, SERÁ EFETUADO ATÁVES DE RECURSOS FINANCEIROS ADVINDOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A SE VERIFICAR NO PRESENTE EXERCÍCIO.


ARTIGO 3º = ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO MUNICIPAL, AOS 02 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1.993.

PUBLIQUE SE.

CUMRA SE.


SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL


JAMIL SERON
DIRETOR DE SECRETARIA